

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA 01/2024 DA TURMA ESTADUAL DE
UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.**

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da Sessão Administrativa 01/2024 da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, realizada em 31 de outubro de 2024, com início às 09h28, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos. Presentes os magistrados Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire, Dr. Sérgio José Vieira Lopes, Dr. Abelardo Tadeu da Silva Santos, Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, Dra. Karina Albuquerque Aragão Amorim, Dra. Michelle Duque de Miranda (em substituição ao Dr. Haroldo Carneiro Leão). Participaram de forma online (através da plataforma Webex) os magistrados Dr. Marupiraja Ramos Ribas, Dr. Severiano de Lemos Antunes, Dr. Eurico Brandão de Barros Correia, Dr. Marcos Franco Bacelar, Dr. Iure Pedroza Menezes, Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes, Dr. Márcio Bastos Sá Barretto, Dra. Zélia Maria Pereira de Melo, a assessora da TUJ, Kerima Targino lins e o supervisor do Colégio Recursal, Milton Pereira de Andrade Filho. Ausente o magistrado Glacidelson Antonio da Silva, cuja ausência foi justificada. Iniciando a sessão, o Desembargador-presidente cumprimentou todos os presentes, agradeceu a presença de todos e falou da importância da presente sessão, conforme tema da pauta, qual seja a padronização do procedimento quando se tratar de decisão proferida pela TUJ que determine adaptação ou confirmação do acórdão prolatado. Sendo assim, iniciou falando da necessidade da implementação do juízo de adequação/conformação na TUJ, quanto aos acórdãos oriundos do Colégio Recursal, em observância à estabilidade e segurança jurídica das decisões. Disse que o Juízo de conformação é instrumento essencial para a consolidação da sistemática de precedentes no direito brasileiro, e que sua aplicação permite a uniformização dos atos decisórios, a consolidação das teses e a autoridade das decisões tomadas em caráter vinculante pelos tribunais brasileiros. O presidente ainda enfatizou a importância e a necessidade de observação aos princípios que regem os juizados (oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade), e que sem seu entender, a lei é para ser aplicada e cumprida e não “interpretada”. O presidente colocou a palavra à disposição para quem queira pontuar algum assunto. A Dra. Karina pediu a palavra e falou da necessidade de maior divulgação das decisões da TUJ através do site, pois existe uma grande dificuldade pelos magistrados dos Colégios Recursais em ter esse acesso, até para poder proferir decisões mais coerente com as da TUJ. O desembargador complementou dizendo que seria muito interessante a implementação de uma plataforma de consulta dessas decisões da TUJ. Dr. Saulo falou acerca da demanda, e da quantidade de reclamações que são distribuídas meramente com objetivo de modificação do acórdão proferido pelo Colégio Recursal, muitas vezes se tratando de temas que já foram firmados e consolidados. A Dra Karina pontuou acerca do sistema Pje que não é “inteligente” ainda o suficiente para facilitar o andamento dos trabalhos. O Dr. Sérgio Lopes falou de erros que o Pje apresenta e atrapalha os magistrados que perdem tempo, e que o mesmo poderia facilitar, como, por exemplo, fazendo o filtro dos

processos que foram distribuídos para a turma recursal de maneira errada, o que demandaria menos tempo em apreciar tais processos, despachar e encaminhar para o órgão competente, dentre outras funcionalidades que possam ajudar os magistrados a cumprir suas tarefas processuais de forma mais célere. Ainda seguindo esse tema de demanda e andamento dos trabalhos dos colégios recursais, a Dra. Patrícia falou que, de acordo com o acervo que eles “herdaram” e bem como com a demanda que eles tem diariamente, o ideal seria se cada turma recursal pudesse contar com, pelo menos, mais um servidor, para que este pudesse prestar um auxílio aos assessores e magistrados, com atividades no sistema, favorecendo para que aqueles pudessem se debruçar com mais tempo às questões jurídicas. Diante do que foi exposto pelos magistrados, a juíza Dra. Fernanda sugeriu algumas providências a serem tomadas a fim de solucionar as demandas mencionadas, quais sejam: 1) Promover a publicação da tabela de precedentes da TUJ, para dar visibilidade de seus entendimentos; 2) Encaminhamento de ofício ao Comitê Gestor do Pje para que possa verificar a possibilidade de implementação de ferramentas que ajudem o Colégio Recursal e a TUJ a se comunicarem melhor quantos aos seus processos, bem como com a criação de alguma tarefa que receba os processos sobrestados; 3) Realizar uma reunião com a Vice-presidência do TJPE e com o laboratório Ideias para proporcionarem a automação necessária às novas ferramentas criadas no PJE; Encaminhamento de ofício à Presidência do TJPE com a requisição de servidores que estejam saindo da central de queixas para que sejam realocados no Colégio Recursal da Capital. Os demais magistrados manifestaram concordância com as sugestões dadas pela magistrada, e por fim, o desembargador-presidente da TUJ falou da possibilidade de alteração do Regimento Interno da TUJ para implementar essas novas diretrizes e determinou que as referidas sugestões sejam providenciadas com a máxima urgência. O presidente agradeceu a presença de todos, bem como a colaboração construtiva de cada um na presente sessão, e desejou votos de que tudo se resolva com a maior brevidade possível. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão Administrativa às 12:30h, a qual foi secretariada pelas integrantes da TUJ. Eu, Alcyanna C de Lemos S Santana, Técnica Judiciária, digitei a presente Ata.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente da TUJ

DR. SAULO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FREIRE

DR. SÉRGIO JOSÉ VIEIRA LOPES

DR. ABELARDO TADEU DA SILVA SANTOS

DRA. PATRÍCIA RODRIGUES RAMOS GALVÃO

DRA. KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO AMORIM

DRA. MICHELLE DUQUE DE MIRANDA (em substituição ao dr. haroldo carneiro leão)

DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS

DR. SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES

DR. EURICO BRANDÃO DE BARROS CORREIA

DR. MARCOS FRANCO BACELAR

DR. IURE PEDROZA MENEZES

DR. PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES

DR. MÁRCIO BASTOS SÁ BARRETTO

DRA. ZÉLIA MARIA PEREIRA DE MELO

MILTON PEREIRA DE ANDRADE FILHO.

Secretariaram a Sessão Administrativa:

CAMILA MOUSINHO DE ARAÚJO

Chefe de Secretaria da TUJ

ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA SANTANA

Integrante da Secretaria da TUJ

KERIMA TARGINO LINS

Assessora Jurídica da TUJ